



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 049, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

|                                                                                                                         |                |                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--|
| SERVIDOR                                                                                                                |                | CPF            |  |
| EDIVAN DIONISIO BEZERRA                                                                                                 |                | 455.041.724-20 |  |
| CARGO/FUNÇÃO                                                                                                            |                | MATRÍCULA      |  |
| CONSELHEIRO TUTELAR                                                                                                     |                |                |  |
| LOTAÇÃO DO SERVIDOR                                                                                                     |                |                |  |
| Conselho Tutelar                                                                                                        |                |                |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                |                |                |  |
| Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN                                                                                 |                |                |  |
| QUANTIDADE DE DIÁRIA                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |  |
| 01 (UMA)                                                                                                                | R\$ 100,00     | R\$ 100,00     |  |
| DATA/PERÍODO                                                                                                            |                | DESTINO        |  |
| 07 E 08/05/2024                                                                                                         |                | NATAL/RN       |  |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                                                                      |                |                |  |
| Participar da Formação Continuada ministrada através da OBJUV/UFRN, conforme Calendário da Formação por Polos em anexo. |                |                |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Ariosvaldo Bandeira Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                              | <b>TAIPU/RN, 06/05/2024</b>                                                                                                  |
| <b>NOME DO SERVIDOR: EDIVAN DIONISIO BEZERRA</b><br><b>CPF: 455.041.724-20</b>                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                              | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                                                  |
| <b>DESTINO: NATAL/RN</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>DURAÇÃO PREVISTA: 02 (DIAS)</b><br><b>SAÍDA: 07/05/2024</b><br><b>RETORNOS: 08/05/2024</b>                                |                                                                                                                              |
| <b>MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ADIANTAMENTO – R\$ 100,00 (Cem Reais)</b>                                                                                 |                                                                                                                              |
| <b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
| Participar da Formação Continuada ministrada através da OBJUV/UFRN, conforme Calendário da Formação por Polos em anexo.                                                                                                                                                |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
| <b>DIÁRIAS SOLICITADAS: 01 (uma)</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
| <b>DIÁRIA COMPLETA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ xx,xxxx,xx</b>                                                                                                        |                                                                                                                              |
| <b>DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):</b>                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$ 50,00X02 Refeição(ões)</b>                                                                                            | <b>R\$ 100,00</b>                                                                                                            |
| <b>TOTAL DAS DIÁRIAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                              | <b>R\$ 100,00</b>                                                                                                            |
| RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.                                                        |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
| <div style="text-align: center;"><b>Edivan Dionisio Bezerra</b><br/><b>AGÊNCIA Nº 1069 OP. 001 CONTA Nº 00025748-3 CAIXA E. FEDERAL</b><br/><b>TAIPU/RN, _____ de _____ de 2024.</b></div>                                                                             |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
| <b>CERTIDÃO</b><br><br>Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.<br><br><div style="text-align: center;"><b>José Viana Junior</b><br/>Secretário de Administração</div> | <b>VISTO PAGUE-SE</b><br><br><div style="text-align: center;"><b>Ariosvaldo Bandeira Junior</b><br/>PREFEITO MUNICIPAL</div> | <b>P A G O</b><br><br><div style="text-align: center;"><b>Sanderson C. P. Bandeira</b><br/>SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO</div> |